

**CE N° SENAI/GEA 88083/18**

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: Esclarecimentos 03**

**Referência: Pregão Presencial 160/2018**

**Objeto:** seleção para 1. Cessão onerosa de uso de espaço físico de área total de 672,12m<sup>2</sup>, destinada à administração e exploração comercial de serviços de Cantina/Lanchonete com fornecimento de lanches e 2. Contratação de serviço para fornecimento de Coffee Break para o SENAI Jaraguá do Sul/SC.

Senhores,  
Reportamo-nos ao Edital de licitação em referência para responder ao esclarecimento abaixo:

## **Esclarecimento 01:**

Estamos com uma pendência na Receita federal, porém já solucionada, mas ainda não caiu no sistema, e estamos com receio de não liberar a CND até segunda feira. Tem algo que possa ser feito?

## **Resposta 01:**

Inicialmente, informamos que a licitação ocorrerá no dia **30/11/2018** às 14h na Sede da FIESC – Florianópolis/SC.

Todo Fornecedor Licitante deve respeita as normas estabelecidas no Edital.

Para o caso, assim dispõe:

2.1 – Respeitadas as normas vigentes e demais condições constantes deste Edital, poderá participar da presente licitação o fornecedor que:

2.1.1 - Apresentar na data e horário da abertura da proposta, cópias autenticadas ou originais dos documentos exigidos neste instrumento e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos;

## **8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02**

(...)

8.5 - Não serão aceitos protocolos em relação aos documentos solicitados neste item.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital, destacando que a abertura ocorrerá no dia **30/11/2018 às 14h**.

Comissão Permanente de Licitação